



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 61, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

À PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 27/10/2015

Maria Diva P. Soares

Maria Diva P. Soares

PRESIDENTE

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no Art. 213 da Lei Complementar nº 03 de 23 de Setembro de 2008- **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 de Outubro de 2015- sexta – feira – em comemoração ao *Dia do Servidor Público Municipal, exceto os serviços essenciais de saúde, educação e limpeza pública.*

Parágrafo Único – Por recair no meio da semana (quarta-feira, dia 28), transfere-se para a sexta-feira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Outubro de 2015.

Gilberto Gomes de Sousa
GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

CPMNOV01 MINAS NOVAS Nº 61 DE 2015 09:22:0000008866